



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

### PORTARIA Nº 212, DE 27 DE MAIO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2 pagina 1 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO RODRIGUES DE SANTANA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1816657, e nos impedimentos legais, **DOUGLAS DE FRANÇA ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2048871, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- 004/2010 - EMBRATEL S/A - Telefonia móvel de longa distância nacional (DDD);
- 005/2010 - VIVO S/A - Telefonia móvel local via rede móvel digital. (Celulares); e
- 010/2010 – EMBRATEL S/A – Serviços de Telefonia fixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2011, publicada no BS Nº 01/2011.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLICADO NO  
BS/IF Goiano  
N. 05 de  
31/05/2014  
Kairo R.

Kairo Rodarte Ribeiro  
Assistente em Administração  
IF Goiano-Reitoria / SIAPE 2048220

  
Vicente Pereira de Almeida

Reitor

